



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Em 26 de março de 2026, às 15h30, no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto, ocorreu a reunião ordinária da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração. Reunidos os vereadores Edemilson Pereira dos Santos (Presidente); Arildo Guadagnini (Relator do PL nº 98/2025 e sua emenda nº 01 e do PL nº 03/2026), e, Graziela Costa Leite (Relatora do PL nº 01/2026 e PL nº 02/2026), passaram a deliberar sobre as proposições abaixo e votaram conforme segue.

PROJETO DE LEI Nº 98/2025 que institui no Município da Estância Turística de Salto o Projeto "Adote um Equipamento Público", dispõe sobre a outorga e gestão de concessão para instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais, abrigos de parada de transporte público de passageiros e totens indicativos de parada de ônibus, logradouros públicos e demais bens urbanos de uso comum do povo com exploração publicitária, e dá outras providências; e, **EMENDA Nº 01 AO REFERIDO PROJETO** que altera a redação do Projeto de Lei nº 98/2025; ambos de autoria da vereadora Graziela Costa Leite. Parecer do Jurídico: Constitucional, com ressalvas. Após a leitura feita pelo Relator Arildo, votando favoravelmente ao Projeto e à Emenda, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA** por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 01/2026, de autoria do vereador Arildo Guadagnini, que institui a política municipal de combate ao etarismo. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pela Relatora Graziela, votando favoravelmente ao Projeto, com apresentação de emenda, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL, com apresentação de emenda pela Relatora** por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 02/2026, de autoria do vereador Arildo Guadagnini, que declara a Banda de Clarins Nossa Senhora Aparecida como Patrimônio Cultural e Imaterial da Estância Turística de Salto e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pela Relatora Graziela, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 03/2026, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que fica instituída, no âmbito do Município de Salto, a obrigatoriedade de que no mínimo 30% (trinta por cento) das atrações artísticas e culturais contratadas para eventos e programações culturais realizadas ou financiadas, total ou parcialmente, com recursos públicos municipais, sejam compostas por artistas, grupos ou coletivos culturais sediados no Município de Salto, com o objetivo de valorizar a cultura local e fortalecer a economia criativa. Parecer do Jurídico: Há embasamento para ser tanto constitucional quanto inconstitucional. Após a leitura feita pelo Relator Arildo, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
GABINETE DO VEREADOR EDEMILSON SANTOS

Salto, 19 de março de 2026

Ofício 199/2026

Gilmar Souza dos Santos
Superintendente da CIS – Companhia Ituana de Saneamento

Assunto: Solicitação de documentos das ações em prol da Comunidade da Pedreira

A par de respeitosamente e humildemente cumprimentá-lo, primeiramente, parableno-o pelos relevantes serviços prestados à população ituana. Aproveito também para agradecer pela receptividade na reunião desta quarta-feira, dia 18, a qual classificamos como produtiva e resolutiva.

Sendo assim, conforme tratativas, solicito cópias dos documentos das ações em andamento junto ao Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), programa de investimentos coordenado pelo Governo Federal, bem como dos documentos que julgar pertinentes para compartilhamento ao Legislativo saltense, referentes às ações e aos esforços empenhados para a urbanização da Comunidade da Pedreira, ocupação situada em Área de Proteção Ambiental, às margens do Ribeirão Piraí, na divisa entre Itu e Cabreúva, próximo à Rodovia Dom Gabriel.

Certo da atenção de Vossa Senhoria, renovo meus protestos de estima e consideração.

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – Presidente da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde,
Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração

Sr. GILMAR SOUZA DOS SANTOS
MD. Superintende CIS
NESTA



Câmara da Estância Turística de Salto

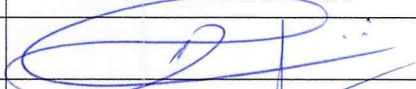


Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Arildo Guadagnini		15:31:05
Edemilson Pereira Santos		15h30
Graziela Costa Leite		15h30

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2026.



Daniela Momesso

Coordenadora do Processo Legislativo